



Ofício nº 98/2021.

Lobato, 17 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
NOTA DA PROVA ESCRITA	
ROSINEIDE APARECIDA CASSIANO / Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais - Zona Urbana	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção em sua nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 50,0 pontos.
RAFAELA JUNQUEIRA AMARAL / TAE - Técnico em Administração Escolar	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção em sua nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 75,0 pontos.
RAFAELA OLIVEIRA RIOS / Professor (a) Língua Portuguesa - Zona Urbana	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção em sua nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 50,0 pontos.
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	
CELIA REGINA GRANZOTO MONTALVAO / Professor de Educação Infantil - Zona Urbana	INDEFERIDO: NÃO houve o acréscimo dos pontos referente a Prova de Títulos, tendo em vista que a requerente NÃO atingiu a nota mínima na Prova Escrita para aprovação, ou seja, 30,0 pontos.
JOAO BATISTA LACERDA / Professor (a) História - Zona Urbana	INDEFERIDO: NÃO houve o acréscimo dos pontos referente a Prova de Títulos, tendo em vista que o requerente NÃO atingiu a nota mínima na Prova Escrita para aprovação, ou seja, 30,0 pontos.
THALITA RAGNINI MUNIZ DA MOTA GASPARI / Fisioterapeuta	INDEFERIDO: O título de Pós-graduação em “Docência do Ensino Superior” <u>não foi considerado na área do cargo pretendido.</u>

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.